

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sio Claro
ASSUNTO: Contrato de Sérgio Estanislau do Amaral para exercer as funções de Professor-Colaborador(em nível de Livre Docente), junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia.

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER Nº 3381/75, CTG; Aprov. em 26 / 11 / 75

I- RELATÓRIO

Histórico:

Trata o presente protocolado da solicitação do Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, no sentido de que seja autorizado o contrato do Professor Doutor Sérgio Estanislau do Amaral, como Professor-Colaborador, em nível de Professor-Livre-Docente, em regime de turno parcial, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia da referida Faculdade.

Informa, ainda, a FFCL do Rio Claro que o interessado exerce, no Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, a função de Professor livre Docente, estável referência "MS4", em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia Geral.

Apreciação:

O professor Sérgio Estanislau do Amaral é licenciado em História Natural, 1949, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP e possui os seguintes títulos universitários;

- a) Master's degree, pela Johns Hopkins Univ. EUA;
- b) Doutor pela FFCL da USP, 1955;
- c) Livre-Docente da FFCL da USP, Departamento de Geologia Geral.

A indicação do interessado está embasada nos termos do art.13, da Portaria CESESP nº 12 de 05 de setembro de 1974.

II- CONCLUSÃO

Voto favoravelmente ao contrato do Professor Doutor Sérgio Estanislau do Amaral, como Professor-Colaborador em nível de Professor Livre Docente, em regime de turno parcial, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 11 de novembro de 1975

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Pereira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 19 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente